

DECRETO Nº 68, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é um dos principais espaços democráticos de construção de políticas de saúde, compondo o controle social para a deliberação e fiscalização das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde conta com a participação de diferentes representantes e tem como finalidade: avaliar, planejar e definir ações e diretrizes que melhorem os serviços de saúde pública, para proporcionar mais qualidade de vida para toda a população e mais condições para o desenvolvimento social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, com o tema: “*Os enfrentamentos do SUS diante da nova realidade em decorrência da Pandemia*”.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º O regimento/regulamento interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO
EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito de Tuntum- MA